

**DISPENSA N° 025/2020**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 025/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora NOILD TEIXEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF: 642.101.895-53, residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte, n° 55, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a desapropriação de área pertencente a Srª. Noild Teixeira de Carvalho, para abertura de poço artesiano a fim de atender á demanda das Comunidades de Paraguai, neste Município de Caetité, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Caetité-BA, 17 de março de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**DISPENSA Nº 025/2020**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 025/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da senhora NOILD TEIXEIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF: 642.101.895-53, residente e domiciliada na Rua Novo Horizonte, nº 55, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a desapropriação de área pertencente a Sr<sup>a</sup>. Noild Teixeira de Carvalho, para abertura de poço artesiano a fim de atender á demanda das Comunidades de Paraguai, neste Município de Caetité, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Caetité-BA, 17 de março de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

**PREFEITO DE CAETITÉ/BA**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 025/2020, DISPENSA 025/2020, de desapropriação de área pertencente a Sr<sup>a</sup>. Noild Teixeira de Carvalho, para abertura de poço artesiano a fim de atender á demanda das Comunidades de Paraguai, neste Município de Caetité, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com o inciso X, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 17 de março de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
**Prefeito Caetité/BA.**

PREFEITURA DE  
**CAETITÉ**  
*Governo Participativo*